



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 3.295 /

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR À DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ -  
RIA."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais ,

D E C R E T A :

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 50.000.000 (cinquenta milhões de cruzeiros), para atender despesas com aluguéis de responsabilidade do Município, obedecendo a seguinte classificação:

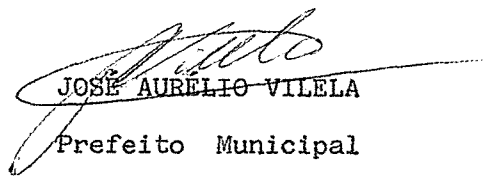
13.01.03070212-21.3132 - Outros Serviços e Encargos ..... Cr\$ 50.000.000

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

07.02.08462281-11.4110 - Obras e Instalações ..... Cr\$ 50.000.000

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 25 DE JULHO DE 1985 .

  
JOSE AURELIO VILELA

Prefeito Municipal